TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 011/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, com sede na 2ª Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador-BA, CEP nº 41.745-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ 13.937.123/0001-03**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, portador da carteira de identidade (CI/RG) nº 0138746834 SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, designado por meio do Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. De 09/02/2019 e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **SERPRO**, neste ato representado pela Gerente de divisão **Srª. ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, portador da carteira de identidade RG 5184219 SSP/PE e CPF nº 031.821.984-08, e pelo seu Gerente de Departamento, **Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA**, portador da carteira de identidade RG 5065151 SDS/PE e CPF nº 007.360.214-00, adjudicatária da dispensa de licitação 001/2022, processo administrativo no 021.2111.2022.0000106-48, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, nos termos do processo administrativo nº 021.2111.2024.0002399-14, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12(doze) meses, contados a partir de 03/06/2024 e com término 02/06/2025, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.00	0003 - DA

Parágrafo Único - Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rodrigues Alexandria**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Vitorio de Morais Silva**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 31/05/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros Cerejo**, **Testemunha**, em 31/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090910661** e o código CRC **21038E42**.

Referência: Processo nº 021.2111.2024.0002399-14 SEI nº 00090910661

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 1º DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.922

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 01/2024 - CA 001/2024 - CBMBA/ 18º BBM Processo Nº 089.9913.2024.0013064-32. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: BALDO E CIA LTDA, CNPJ: 14.622.930/0001-91 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R$ 128.820,29 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20602.0001.06.1 82.437.4359.9900.339039000.17590159000000000000.1 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 012/2022
Processo SEI n. 021.2111.2024.0002400-92. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. DO OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato de Adesão nº 012/2022 por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024 com término em 02/06/2025, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 - APG	0.100	2002	3.3.90.40.000	0003 - DA

Parágrafo Único - Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 26.395,20 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da SERPRO: Alexandra Vitorio de Morais Silva e Carlos Henrique Rodrigues Alexandria.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 011/2022
Processo SEI n. 021.2111.2024.0002399-14. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. DO OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato de Adesão nº 011/2022 por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024 com término em 02/06/2025, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	3.3.90.40.00	0003 - DA

Parágrafo Único - Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da SERPRO: Alexandra Vitorio de Morais Silva e Carlos Henrique Rodrigues Alexandria.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022
Processo:069.1479.2024.0002565-31. **Contratante:** SUDESB. **Contratada**: KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **Do Objeto:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato nº 135/2022. **Data:** 29.05.2024. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Carlos Correia de Aragão, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022
Processo:069.1479.2024.0002660-90. **Contratante:** SUDESB. **Contratada**: CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato n.º 124/2022. **Data:** 31.05.2024. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josefa Moreira da Silva, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00060/2024	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R$ 910,00	28/05/2024
2	32.004.00058/2024	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 194,40	28/05/2024
3	32.004.00059/2020	MB FOX COMERCIO LTDA	R$ 465,00	29/05/2024

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0003916-21	G6 ENTRETENIMENTO LTDA	703/2024	no dia 17 de maio de 2024, na cidade de Andaraí - BA.	698/2024	09/05/2024	R$ 100.000,00
032.2298.2024.0004142-64	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA	732/2024	no dia 18 de maio de 2024, na cidade de Andaraí - BA.	727/2024	17/05/2024	R$ 180.000,00
032.2298.2024.0004168-01	SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	736/2024	no dia 18 de maio de 2024, na cidade de Jequié - BA.	731/2024	17/05/2024	R$ 70.000,00
032.2298.2024.0004167-12	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME	738/2024	no dia 17 de maio de 2024, na cidade de Andaraí - BA.	733/2024	17/05/2024	R$ 180.000,00
032.2298.2024.0004191-42	EDU E MARAIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	740/2024	no dia 25 de maio de 2024, na cidade de Jequié-BA.	735/2024	20/05/2024	R$ 130.000,00
032.2298.2024.0004253-80	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	747/2024	no dia 25 de maio de 2024, na cidade de Santa Terezinha-BA.	742/2024	22/05/2024	R$ 150.000,00
032.2298.2024.0004482-40	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	755/2024	no dia 24 de maio de 2024, na cidade de Queimadas - BA.	750/2024	24/05/2024	R$ 50.000,00
032.2298.2024.0004483-21	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	757/2024	no dia 26 de maio de 2024, na cidade de Queimadas - BA.	752/2024	24/05/2024	R$ 50.000,00
032.2298.2024.0004692-47	ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB	770/2024	no dia 28 de maio de 2024, na cidade de Salvador - BA.	764/2024	28/05/2024	R$ 80.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600053.01.05.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0002549-84	ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA	580/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 28 de março de 2024, na cidade de Salvador - BA	575/2024	27/03/2024	R$ 230.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br